



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTE

PARECER Nº 2 DE 2024.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 9, de 2024, que Institui no Calendário Oficial de Cascavel o “Wine Day Festival”.

PROPONENTE: Vereador Pedro Sampaio/PODE

RELATOR: Vereador Serginho Ribeiro/PDT

VOTO DO RELATOR: **FAVORAVEL**

PARECER DA COMISSÃO: **FAVORAVEL**

RECEBIDO EM:

23/02/24 às 17:08

Diretoria Legislativa

#### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 9, de 2024, que Institui no Calendário Oficial de Cascavel o “Wine Day Festival”, foi despachado para a Comissão de Cultura e Esporte emitir parecer dentro dos prazos regimentais.

Conforme preconiza o art. 43, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador Presidente Serginho Ribeiro/PDT, reservou a si a relatoria do texto.

Ainda, conforme o art. 54, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, compete a Comissão de Cultura e Esporte emitir parecer sobre as matérias legislativas que tratam de *cultura, patrimônio histórico, promoção de certames culturais e turísticos e difusão do folclore regional e a política municipal de cultura.*

#### II – VOTO DO RELATOR

O projeto de lei nº 9, de 2024 pretende incluir no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel o “WineDay Festival”, um encontro enogastronomico, com a participação de produtores nacionais e internacionais de vinho.

É preciso mencionar que a região de Cascavel, especialmente no contexto da migração italiana, possui uma rica história ligada à cultura do vinho. A chegada dos imigrantes italianos com o ciclo madeireiro trouxe consigo técnicas e tradições vinícolas que enriqueceram a cultura local. A inclusão do WineDay Festival no calendário oficial reconhece e valoriza essa herança cultural.

O WineDay Festival oferece uma oportunidade única para os cidadãos de Cascavel e visitantes conhecerem e apreciarem a produção de vinhos nacionais e internacionais, bem como a gastronomia. O evento contribui significativamente para a promoção e preservação desta cultura.



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Nesse sentido, a inclusão do evento se adequa a cultura local, e ainda auxilia no fluxo turístico em nossa cidade.

Portanto, manifesto meu **VOTO FAVORAVEL** ao Projeto de Lei nº 9, de 2024, que Institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel o “Wine Day Festival”.

**Serginho Ribeiro**  
Vereador/Relator/PDT

### III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o relatório acima o Vereadores integrantes da Comissão Permanente de Cultura e Esporte, acatam por unanimidade o voto do eminente Relator e se manifestam **FAVORÁVEIS** a tramitação do Projeto de Lei nº 9, de 2024, que Institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel o “Wine Day Festival”.

Sala da Comissão Permanente de Cultura e Esporte.  
Cascavel, 20 de fevereiro de 2024.

*P. Madrill*  
**Policia Madrill**  
Vereador/Membro/PODE

**Pedro Sampaio**  
Vereador/Secretário/PODE